



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**REQUERIMENTO Nº     , DE 2008**  
**(Do Sr. JOÃO MATOS)**

*Solicita que seja apreciada a implantação  
do Blog da Comissão de Educação e Cultura.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a implantação do Blog da Comissão de Educação e Cultura, assim como aprovadas as normas internas de funcionamento desta ferramenta, amplamente discutida e aprovada pelos assessores de comunicação social dos membros titulares e suplentes. Visa, ainda, aprovar a forma de composição do Conselho Editorial, que será constituído por um assessor de imprensa por bloco partidário da Comissão de Educação e Cultura, a serem indicados pelos seus respectivos parlamentares, no lançamento do blog, que está previsto para o dia 20 de maio neste plenário.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação do blog da Comissão de Educação e Cultura visa a democratização das informações desta Comissão, abrindo mais um espaço de debate entre os parlamentares e a sociedade brasileira, nos assuntos pertinentes a educação e cultura.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2008.

Deputado **JOÃO MATOS**

## **1. Apresentação**

Os assessores de Comunicação dos membros titulares e suplentes da Comissão de Educação e Cultura, reuniram-se nos dias 18 e 24 de abril de 2008 para discutir, sugerir e aprovar as normas do funcionamento do blog da Comissão de Educação e Cultura.

O blog tem por objetivo democratizar as notícias das atuações parlamentares dos seus membros, sempre na áreas de educação e cultura, devendo ser institucionalizado, daí a necessidade de uma urgência no sentido de que a Comitê Gestor do Portal da Câmara e o Cenin desenvolvam uma ferramenta para alimentação do conteúdo pela equipe da assessoria de imprensa da Comissão, sendo hospedado em servidor a ser definido pelo CENIN, com domínio próprio e de fácil entendimento e memorização pelo público externo.

## **2. Elementos do Blog**

### **2.1. Postagens**

Espaço maior à esquerda destinado a publicação de matérias e artigos em até 10 por página, com publicação do horário e data. Ao final de cada postagem deverá possuir um botão para o envio da matéria para endereços eletrônicos diversos, bem como para publicação de comentários, que poderão ser visualizados por todos que acessarem o blog.

### **2.2. Comentários**

Ferramenta de interação com o público em geral, deverá possuir um filtro para que não sejam publicados palavras de baixo calão ou que possam ferir a honra e a moral dos parlamentares e desta Casa. Servindo como espaço de debate em alto nível, entre os parlamentares desta Comissão e o público em geral.

### **2.3. Composição**

Primeiro elemento na coluna da direita que corresponderá a um slide das fotos dos parlamentares membros titulares e suplentes da Comissão, com legenda referente ao nome do parlamentar e iniciando a cada vez que o blog for acessado.

## **2.4. Giro de Notícias**

Segundo elemento na coluna da direita permitirá agrupar e exibir as notícias publicadas na web por palavras chaves, tendo como exemplo: Comissão de Educação e Cultura, educação, cultura, educação infantil, educação ambiental, educação a distância, música, teatro, cinema, etc.... E ao clicar na palavra seja exibido pelo menos as dez últimas notícia referentes a este tópico.

## **2.5. Enquetes**

Terceiro elemento na coluna da direita onde será publicado semanalmente (sempre às sextas-feiras), questionamentos referentes a matérias constantes na pauta da próxima reunião ordinária, sendo sua retirada sexta-feira subsequente.

## **2.6. Links interessantes**

Quarto elemento da coluna a direita, onde será publicado um lista de endereços onde serão linkados as páginas dos membros da Comissão (sites e blogs), sites institucionais relacionados à educação e cultura e de entidades ligadas a estas áreas. Indicados pelos assessores de imprensa dos membros da Comissão e aprovados pelo Conselho Editorial, na proporção de dois links por parlamentar.

## **2.7. Áudio e Vídeo**

Deverá ser criado um espaço móvel, na coluna da direita, para publicação de pequenos áudios e vídeos, geralmente sobre as opiniões dos parlamentares desta Comissão sobre algum projeto, que estará sendo discutido na reunião ordinária da semana. Sua normatização se dará posteriormente, quando as questões técnicas forem discutidas com o Cenin, O Comitê Gestor do Portal, a Secretaria de Comunicação e o Conselho Editorial.

## **2.8. Fale Conosco**

Espaço fixo no final da coluna da direita onde será colocado o endereço, telefones e e-mails da Comissão e ao acessa-lo possibilitará o envio de uma mensagem para a Caixa Postal da Comissão.

## **2.9. Banners e imagens**

Espaços móveis na coluna da direita, reservados para divulgação dos eventos da Comissão, de publicações por ela produzida e de imagens referentes a Comissão de Educação e cultura. Que poderão estar linkados a outras páginas ou conteúdos.

### 3. Normas de Funcionamento

**3.1. Postagens:** Serão postados matérias e artigos (um semanal por parlamentar) relacionados à educação e cultura oriundas das assessorias de imprensa desta Comissão, que serão responsáveis pelos conteúdos veiculados. Todas as matérias serão assinadas pelos respectivos assessores e os artigos pelos parlamentares.

#### Matérias:

**Tamanho:** 10 linhas (Incluindo o título)

**Fonte:** Arial

**Tamanho da Fonte:** 14

**Margem superior:** 2,0 cm

**Margem inferior:** 2,0 cm

**Margem esquerda:** 2,0 cm

**Margem direita:** 2,0 cm

**Editor de texto:** BR Office ou Word.

#### Artigos

**Tamanho:** 20 linhas (Incluindo o título)

**Fonte:** Arial

**Tamanho da Fonte:** 14

**Margem superior:** 2,0 cm

**Margem inferior:** 2,0 cm

**Margem esquerda:** 2,0 cm

**Margem direita:** 2,0 cm

**Editor de texto:** BR Office ou Word.

**Fotos:** As fotos poderão ser enviadas em qualquer tamanho, na proporção de uma por matéria ou artigo, tendo como resolução 72 dpi. E serão sempre publicadas à direita ou esquerda da mensagem.

**3.2. Direito de postagem:** As matérias e artigos postados serão dos membros da Comissão, com conteúdos que versem sobre educação e cultura. A participação de terceiros será decidida extraordinariamente pelos membros da Comissão e oportunamente. Sendo normalmente restrita a participação dos demais aos comentários das notícias postadas.

**3.3. Ordem de postagem:** As matérias e artigos serão postados por ordem de chegada à caixa postal da Assessoria de Imprensa da Comissão (endereço a ser definido nos próximos dias), devendo ser encaminhadas como anexo nunca no corpo da mensagem. Devendo constar no campo Assunto: Matéria ou Artigo para o blog.

**3.4. Horário de postagem:** A equipe da assessoria de imprensa irá postar as matérias de segunda à sexta-feira, das 9hs às 19hs (horário normal de funcionamento das Comissões)

#### **4. Conselho editorial**

Para gerenciar o funcionamento do blog será criado um Conselho Editorial formado pelos assessores de imprensa ou por representantes dos parlamentares, em número e representatividade a serem definidos pelos parlamentares, membros da Comissão. A única exceção será dar-se no caso do assessor de imprensa desta Comissão que terá assento cativo no Conselho, com direito de voz e voto.

Tem como função a avaliação quinzenal do funcionamento do blog, bem como, a análise dos relatórios de postagens e de visitantes e as discussões de pontos levantados pelas assessorias para o pleno e democrático funcionamento dessa ferramenta.

A formação do Conselho Editorial deverá ser reformulada anualmente, pois coincidirá com o término do mandato da atual presidência, bem como a nova composição da Comissão.

#### **5. Público Alvo**

Parlamentares;  
Secretários Parlamentares;  
Os Meios de Comunicação da Câmara dos Deputados e a mídia nacional; e  
O público em geral.

#### **6. Estratégias de divulgação**

O incentivo do uso dessa importante ferramenta de divulgação, ficará sob a responsabilidade dos assessores dos deputados, membros da Comissão, dos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados e da mídia em geral.

## **7. Assessoria de Imprensa da Comissão**

Ficará responsável pela manutenção do blog divulgando apenas matérias relacionadas às reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Equipe:** Fernando Isoppo (Jornalista)  
Henrique Machado (Programador Visual)  
Caio Fisher (Programador Visual)